

LEI Nº 4.098 DE 27 DE MAIO DE 2015.

Denomina a Rua “A” do Loteamento Terras de São Joaquim I de “RUA ALICE RONCADA ZEPONI”.

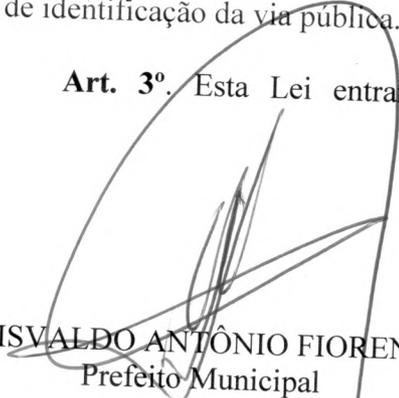
(Projeto de Lei nº 30/2015, de autoria de Vereadores da Câmara Municipal).

O SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.380/2015, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua “A” do Loteamento Terras de São Joaquim I passa a denominar-se “**RUA ALICE RONCADA ZEPONI**”.

Art. 2º. O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal nº 3.473, de 15 de abril de 2011, referente a instalação da placa de identificação da via pública.

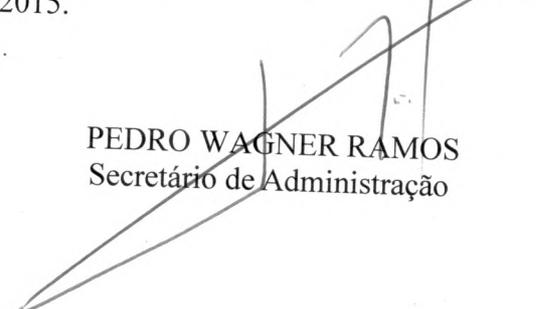
Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

P. M., em 27 de maio de 2015.

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da



PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

